



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

Edital n.º 86

Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Santo Tirso e o Grupo Columbófilo de S. Martinho do Campo - 2017

DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO:

Torna público, para efeitos do disposto os artigos 14.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na sequência da deliberação da câmara municipal de 4 de maio do corrente ano (item 11), foi celebrado entre o Município de Santo Tirso e o Grupo Columbófilo de S. Martinho do Campo, no dia 15 de maio, o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, o qual tem por objeto a caracterização e o regime de comparticipação, pelo Município, dos planos de ação ou iniciativas destinados a divulgar a prática do desporto e a promover o progresso das condições gerais da sua prática no domínio da formação bem como dos projetos de reparação e melhoramento de infraestruturas e equipamentos desportivos, a desenvolver pelo Grupo Columbófilo de S. Martinho do Campo, cuja cópia se anexa ao presente edital e que dele fica a fazer parte integrante.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 31 de maio de 2017

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto



SC/
31/05/2017
M.023GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Roberto Ribeiro

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O GRUPO COLUMBÓFILO DE S. MARTINHO DO CAMPO – 2017

Outorgantes:

Primeiro: Joaquim Barbosa Ferreira Couto, casado, natural da freguesia de Água Longa, deste concelho, residente na rua da Helena Vieira da Silva, n.º 374, entrada 2, 6º Esq., da freguesia da União de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos, portador do cartão de cidadão n.º 02731649 1ZY9, emitido pela República Portuguesa, válido até 14 de janeiro de 2020, o qual outorga na qualidade de presidente da câmara municipal de Santo Tirso, e em representação do respetivo Município, pessoa coletiva territorial com o número de contribuinte n.º 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, Santo Tirso, adiante designado por MST.

Segundo: Roberto Carlos Martins Ribeiro, casado, natural de S. Martinho do Campo, deste concelho, portador do Cartão de Cidadão n.º 12375861, válido até 26 de janeiro de 2020, residente na Rua das Bocas, n.º 25, da freguesia de Vila Nova do Campo, deste concelho, Presidente do Grupo Columbófilo de São Martinho do Campo, o qual outorga em representação da referida Coletividade, pessoa coletiva número 503 977 705, com sede na Travessa da Escola Secundária, nº1, da freguesia de Vila Nova do Campo, concelho de Santo Tirso, adiante designada por GCSM.

Pressupostos

Considerando as atribuições dos municípios nos domínios do desporto e tempos livres, conforme dispõe a alínea f) do nº 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei nº 75/2013, 12 de setembro;

Considerando a competência da câmara municipal no apoio a atividades de natureza desportiva e recreativa de interesse para o município, conforme dispõe a alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Adolfo Ribeiro



Considerando o reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria do desempenho profissional;

Considerando que compete aos municípios promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com associações desportivas;

Considerando que se impõe aos municípios fomentar políticas de desenvolvimento desportivo que se traduzem no apoio financeiro à construção, reparação e manutenção de equipamentos desportivos das associações desportivas com o objetivo fomentar a prática do desporto junto dos jovens;

Considerando que o Grupo Columbófilo de São Martinho do Campo movimenta um elevado número de atletas e dirigentes nas suas participações nos Campeonatos Distrital e Concelhio de Columbofilia;

Considerando que o Grupo Columbófilo de São Martinho do Campo tem elevadas despesas na participação nos designados Campeonatos;

Entre o Município de Santo Tirso e o Grupo Columbófilo de São Martinho do Campo é celebrado o presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que se regerá pelo disposto no DL nº 273/2009, de 1 de outubro, pelo disposto nos artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto do contrato – Programa)

O presente contrato programa tem por objeto a caracterização e o regime de comparticipação, pelo MST, dos planos de ação ou iniciativas destinadas a divulgar a prática do desporto e a promover o progresso das condições gerais da sua prática no domínio da formação, a desenvolver pela GCSM, bem como dos projetos de reparação e melhoramento de infraestruturas e equipamentos desportivos, que a seguir se enuncia:



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Roberto Ribeiro

A - Planos de ação ou iniciativas destinadas a divulgar a prática do desporto e a promover o progresso das condições gerais da sua prática no domínio da formação:

- Participação no Campeonato Distrital de Velocidade, Meio Fundo e Fundo;
- Participação no Campeonato Concelhio de Columbofilia 2017.

B - Projetos de reparação e melhoramento de infraestruturas e equipamentos desportivos

- Obras de recuperação e beneficiação do edifício sede da associação.

Cláusula Segunda

(Custo do Programa)

Para a prossecução do Programa de Desenvolvimento Desportivo constante do documento anexo ao presente contrato-programa e que dele fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I, com um custo que ascende os 14.618,04 euros (catorze mil, seiscentos e dezoito euros e quatro cêntimos), o MST compromete-se a participar, no período de vigência do presente contrato, o montante anual de 12.810,00 € (doze mil, oitocentos e dez euros).

Cláusula Terceira

(Regime de participação)

1- O pagamento da participação do MST a que se refere a Cláusula anterior, só será efetuado depois da publicitação do presente contrato nas formas previstas no artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 27º do DL nº 273/2009, de 1 de outubro.

2- A participação do MST, referida na cláusula anterior, será realizada do seguinte modo:

a) 6.405,00€ (seis mil, quatrocentos e cinco euros) a pagar até ao mês de junho de 2017;

b) 6.405,00€ (seis mil, quatrocentos e cinco euros) a pagar a partir do mês de setembro de 2017.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Roberto Roberto
g

e) O GCSM compromete-se a colocar em todos os seus materiais de divulgação das iniciativas desportivas apoiadas, equipamentos de jogo, fatos de treino e restante material desportivo, bem como nas viaturas, um *slogan* a definir oportunamente pelo MST, acompanhado pelo respetivo logótipo.

f) O GCSM compromete-se, ainda, a participar em atividades de divulgação, ações de formação e sessões públicas de debate promovidas pelo MST.

g) O GCSM compromete-se a ceder ao MST os direitos de imagem associados aos eventos e restantes atividades apoiadas, com vista à respetiva utilização como veículos promocionais do próprio MST.

h) O GCSM tem o dever de informar o MST de toda a sua atividade desportiva e de prestar as informações que lhe forem solicitadas no âmbito da execução do presente contrato.

Cláusula Sexta

(Revisão e Cessação do Contrato)

À revisão e cessação do presente contrato, aplica-se o disposto nos artigos 21º e 26º do DL nº273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula Sétima

(Incumprimento do contrato)

1- O incumprimento do presente contrato por parte do GCSM confere ao MST o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Programa.

2- Nos demais casos, o incumprimento confere ao MST apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua participação.

Cláusula Oitava

(Período de vigência do contrato)

Sem prejuízo do disposto na Cláusula Terceira, o presente contrato produz os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2017, no que se refere às



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Roberto Ribeiro

atividades objeto da comparticipação financeira, e termina no dia 31 de dezembro de 2017.

Cláusula Nona

(Resolução de litígios)

- 1- Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo entre as partes.
- 2- Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem.
- 3- Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.

Cláusula Décima

(Regime aplicável)

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL nº 273/2009, de 1 de outubro.

O presente Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo foi aprovado por deliberação camarária de 04 do corrente mês (item 11 da respetiva ata) e impresso em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar.

O regime de comparticipação assumido pelo MST, previsto na Cláusula Segunda do contrato programa em causa, será satisfeito pela rúbrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual têm cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2017/1292.

O compromisso inerente ao presente contrato está registado no Sistema de Contabilidade com o nº 2017/2013.

O GCSM tem a situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida, automaticamente, pelo Serviço de Segurança Social Direta no dia 20 de abril de 2017 e tem a situação tributária regularizada perante o Estado, conforme certidão emitida, via internet, pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso no dia 19 de abril de 2017.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Roberto Ribeiro



Santo Tirso, 15 de maio de 2017.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

Roberto Carlos Henriques Ribeiro

Anexo I



**Grupo Columbófilo de S. Martinho do Campo
Programa de Desenvolvimento Desportivo
para o ano 2017**

Participação Campeonatos Organizados pela Associação Columbófila Distrito Porto	
Tipo de Campeonato	Custo
Campeonato Velocidade Composto por 6 Provas , com soltas realizadas em Portugal Continental, com distâncias entre 150km e 299Km Participação de 21 concorrentes em cada prova Inscritos 560 pombos em cada prova	728,40 €
Campeonato Meio Fundo Composto por 6 Provas , com soltas realizadas em Portugal Continental, com distâncias entre 300km e 499Km Participação de 21 concorrentes em cada prova Inscritos 560 pombos em cada prova	728,40 €
Campeonato Fundo Composto por 6 Provas , com soltas realizadas em Território Espanhol, com distâncias entre 500km e 799Km Participação de 21 concorrentes em cada prova Inscritos 310 pombos em cada prova	728,40 €
Projeto de Reparação e melhoramento da Sede Social	12.432,84 €
Total Custos para a Campanha 2017	14.618,04 €

Roberto Ribeiro

2017,EXP,E,G,4493 2017/02/24

Anexo I



**Grupo Columbófilo de S. Martinho do Campo
Programa de Desenvolvimento Desportivo
para o ano 2017**

Participação Campeonatos Organizados pela Associação Columbófila Distrito Porto	
Tipo de Campeonato	Custo
Campeonato Velocidade Composto por 6 Provas , com soltas realizadas em Portugal Continental, com distâncias entre 150km e 299Km Participação de 21 concorrentes em cada prova Inscritos 560 pombos em cada prova	728,40 €
Campeonato Meio Fundo Composto por 6 Provas , com soltas realizadas em Portugal Continental, com distâncias entre 300km e 499Km Participação de 21 concorrentes em cada prova Inscritos 560 pombos em cada prova	728,40 €
Campeonato Fundo Composto por 6 Provas , com soltas realizadas em Território Espanhol, com distâncias entre 500km e 799Km Participação de 21 concorrentes em cada prova Inscritos 310 pombos em cada prova	728,40 €
Projeto de Reparação e melhoramento da Sede Social	12.432,84 €
Total Custos para a Campanha 2017	14.618,04 €

Roberto Ribeiro

2017,EXP,E,G,4493 2017/02/24



Orçamento

ORC 17/20

Folha Nº 1 de 2

Original

Natureza: Orçamento

2ª VIA

Rua da Coutada, Nº444
4795-256 Roriz STS
Telf./Fax: 252 874 118
Email: brujorca@hotmail.com

Exmo.(s) Senhor(es) 999

Grupo Columbofilo de S. Martinho do campo
Trv. da Escola Secundaria n1
4795-496 S. Martinho do Campo

Brujorca - Construções, Lda. - Rua da Coutada, Nº444 4795-256 Roriz STS NIF: PT506371832

Emitido em	Válido até	V/Referencia	Nº da Obra	V/ Contribuinte Consumidor final
2017-02-10	2017-03-12			

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
MOVG102	Reabilitação exterior Andaimos - Montagem e desmontagem de andaimes homologados de acordo com a legislação em vigor incluindo rede de proteção, tapumes e vedação de acesso as fracções.	200,00	M2	6,00 €		1 200,00 €	
MOVG102	Lavagem - Fornecimento e aplicação de maquina de 190 bares para lavagem de paredes na sua totalidade do prédio.	250,00	M2	2,50 €		625,00 €	
MOVG102	Sistema eps- Fornecimento e aplicação de eps de 100 com 3 cm de espessura colado com argamassa princol fibrada, buchas de fixação, 1 demao de ragamassa princol fibrada com rede de 160 g , uma demao de argamassa princol normal, primario e acabamento carso	190,00	M2	32,00 €		6 080,00 €	
MOVG104	Peitoris - Fornecimento e aplicação de peitoris de alumínio de cor cinza para remate de janelas,	27,00	ML	18,00 €		486,00 €	
MOVG104	Rufos - Fornecimento e aplicação de rufos em chapa lacada de cor a defenir, para remate de acabamento de revestimento, secção a defenir.	28,00	ML	17,00 €		476,00 €	
MOVG100	Grades - Fornecimento e aplicação de meios e equipamentos para retirada de gradeamentos, tratamento e pintura dos mesmo, janelas e escadas.	1,00	UNI	350,00 €		350,00 €	
MOVG100	Impermeabilização de varandim - fornecimento e aplicação de remate de varandim em aluminio pintado, impermeabilização com telas pvc, aplicação de godó de proteção.	1,00	UNI	176,00 €		176,00 €	
MOVG100	Condutores pvc - Pintura de condutores de pvc, parte frontal, com tintas plasticas a cor aplicada.	2,00	UNI	60,00 €		120,00 €	
MOVG100	Telhado - Fornecimento e aplicação de materiais e equipamentos para revisão de telhado, tratamento de infiltrações e remates necessarios pela aplicação de rufos novos.	1,00	UNI	195,00 €		195,00 €	
MOVG100	Ligação de aguas pluviais - Fornecimento e aplicação de materiais e equipamentos para abertura de vala da parte posterior para caixa no interior da garagem, incluindo todos os accessorios necessarios para as ligações e remates de pavimento.	1,00	UNI	400,00 €		400,00 €	

Nota - Agua e luz por conta do dono de obra.
A este valor acresce a taxa de IVA em vigor

A transportar... 10 108,00 €

© Soje licenciado a: Brujorca - Construções, Lda.

Roberto Ribeiro

2017,EXP,E,G,4493 2017/02/24

Orçamento

ORC 17/20

Folha Nº 2 de 2

Original

Natureza: Orçamento

2ªVIA

Brujorca
construções, lda.

Rua da Coutada, Nº444
4795-256 Roriz STS
Telf./Fax: 252 874 118
Email: brujorca@hotmail.com

Exmo.(s) Senhor(es) 999
Grupo Columbofilo de S. Martinho do campo
Trv. da Escola Secundaria n1
4795-496 S. Martinho do Campo

Brujorca - Construções, Lda. - Rua da Coutada, Nº444 4795-256 Roriz STS NIF: PT506371832

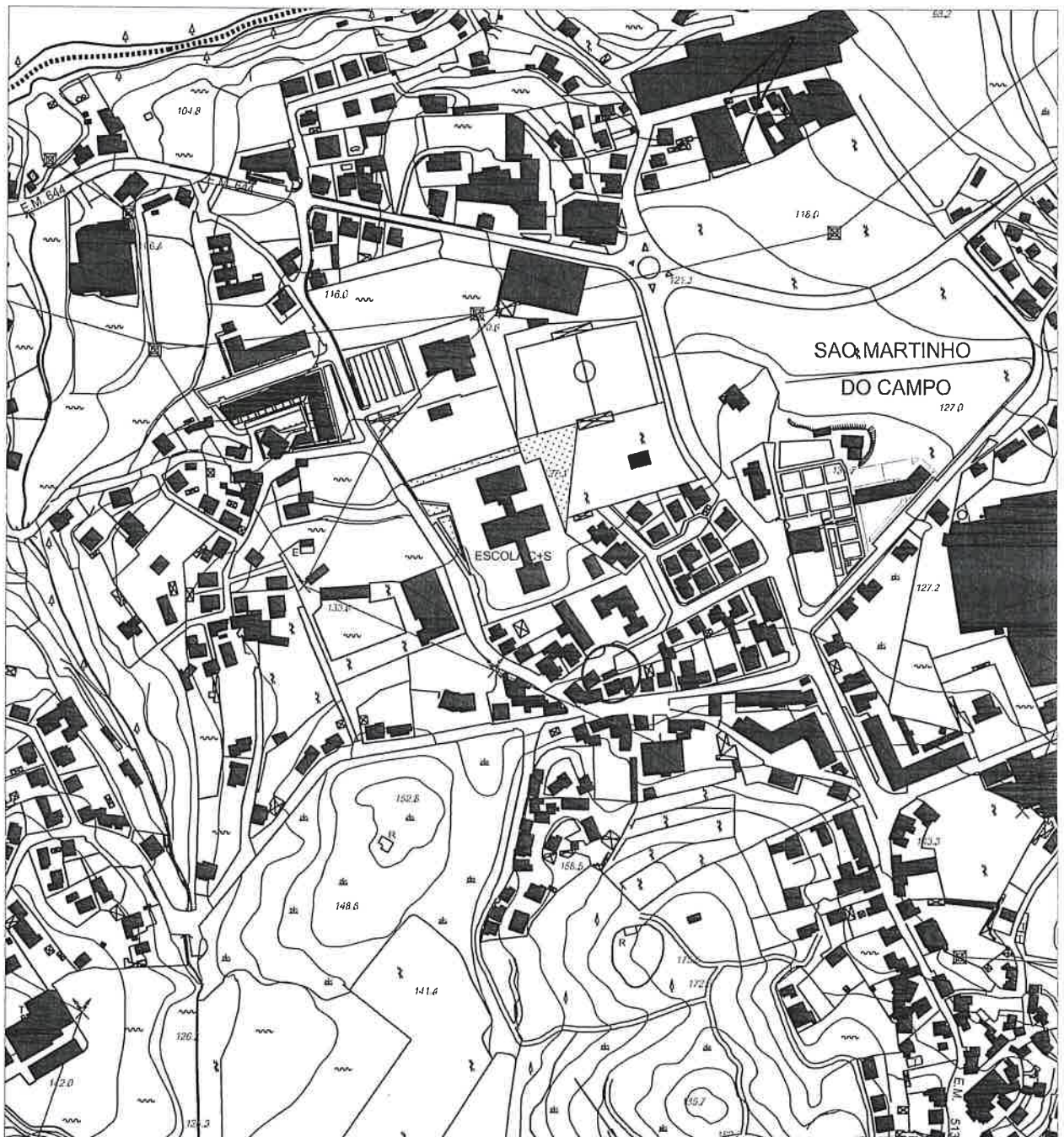
Emitido em	Válido até	V/Referencia	Nº da Obra	V/ Contribuinte Consumidor final
2017-02-10	2017-03-12			

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
					Transporte...	10 108,00 €	

© Sage licenciado a: Brujorca - Construções, Lda.

Incidência	Taxa	Valor IVA	TOTAL BRUTO	10 108,00 €
0,00	0%	0,00	DESCONTO LINHA	0,00 €
0,00	0%	0,00	DESCONTO GLOBAL	0,00 €
0,00	0%	0,00	TOTAL LÍQUIDO	10 108,00 €
0,00	0%	0,00	TOTAL PORTES	0,00 €
IVA - autoliquidação			TOTAL	10 108,00 €

Colson do Ribeiro



○ - Localização das instalações do Grupo Columbigroup de S. Martinho



Departamento de Planeamento Urbanismo e Ambiente
Divisão de Ambiente e Planeamento

Planta de localização das instalações do Grupo Columbigroup de S. Martinho

Localização
Vila Nova do Campo

Autor Bruno Maia	Rubrica do autor	Colaboradores	Coordenador Lúcia Rodrigues (Arq.)
---------------------	------------------	---------------	---------------------------------------

Escala: 1/5000

Entidade proprietária da cartografia Câmara Municipal de Santo Tirso	Entidade Produtora ARTOP	Data edição 31/09/2000	Série cartográfica oficial Não aplicável	Homologação oficial IGP - 21 Maio 2004
Sistema de projecção Hayford Gauss	Datum Datum 73	Projecção Cartográfica Gauss	Exactidão posicional e temática Exactidão planimétrica: 1m	Exactidão altimétrica: 1.15m Exactidão temática: 90%



M.052GR

Referência SGD	Registo	Substituído	Substituído	Data março 2017	Folha 01
-------------------	---------	-------------	-------------	--------------------	-------------

